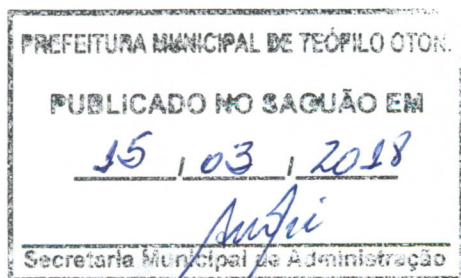




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 023/2018




CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS AO SERVIDOR **CLISETE
SCHWEIGHOFER WINKELSTROTER.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, ao servidor **CLISETE SCHWEIGHOFER WINKELSTROTER**, matrícula: 30.040 CPF: 785.234.276-00, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS nível I, Grau "Q", com direito a perceber seus proventos a partir de 15/03/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 15 de Março de 2018.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente-SISPREV/TO